



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	3
Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	5
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	5
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	24
Prefeitura Municipal de Governador Archer	25
Prefeitura Municipal de Guimarães	27
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão	28
Prefeitura Municipal de Mirador	29
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	37
Prefeitura Municipal de Riachão	41
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	41
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	41
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	42
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	48

Prefeitura Municipal de Riachão**AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), LOCALIZADA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Nº 742, CENTRO, E-MAIL: PMRIACHAO10@OUTLOOK.COM, CONTATO: 3531 - 0180, **RECEBERÁ NESTA TERÇA FEIRA, DIA 20/02/2018, EM SUA SEDE**, A EQUIPE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA TRABALHOS DE AUDITORIA LEVADAS A CABO POR ESTE TRIBUNAL PARA VERIFICAR A REGULARIDADE NA EXECUÇÃO NAS OBRAS DO **TC 733/2011 - FUNASA**, COM RECURSOS FEDERAIS COM INDÍCIOS DE PARALISAÇÃO OU EM RITMO LENTO DE EXECUÇÃO. *JOAB DA SILVA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

PORTARIA Nº 61/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**PORTARIA Nº 61/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. *JOAB DA SILVA SANTOS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Hélio Pereira da Silva, portador do CPF Nº 837.803.863-72 e RG Nº 1032549977, para ser REPRESENTANTE da Administração para servir de contato e para esclarecimentos e acompanhamento necessários à Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 001/2018, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, localizada na Av. das Constelações, Nº 7, Entroncamento - Imperatriz - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 58.570,75 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 19 de Fevereiro de 2018. Clébio Cardoso Pinheiro **Presidente da CPL**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CARneiro

Prefeitura Municipal de São João dos Patos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12001/2018**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Ao Processo Administrativo nº 12000/2018; Dispensa de licitação nº 07/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Valor do Contratual: Valor global de R\$ R\$ 14.050,00 (Quatorze mil e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.277,27 (Mil duzentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos); Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 06 de Fevereiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12001/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: A Sr.ª Esmeralda Pereira de Sá, brasileira, aposentada, casada, portadora do RG nº 048.267.352.013-1 e CPF nº 198.339.893-49, neste ato representado pela sua Procuradora a Sra. Luzimar Barros de Sá portador do CPF nº 915.043.333-49, OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores **Valor Contratual: Valor global é de 14.050,00 (Quatorze mil e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.277,27 (Mil duzentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos). Nas DOTAÇÕES; 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 18.541.0003.2045.0000 - Manutenção**

e Funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Esmeralda Pereira de Sá. Sua Procuradora a Sra. Luzimar Barros de Sá São João dos Patos - MA, 07 de Fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12201/2018:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Ao Processo Administrativo nº 12200/2018. Dispensa de licitação nº 08/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Contratual: Valor global de 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.313,63 (Dois mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 09 de Fevereiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12201/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: A Sr.^a Eliane Ferreira Carvalho, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 541.609.96-3 e CPF nº 772.754.893-68, OBJETO Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores **Valor Contratual: Valor global é de 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.313,63 (Dois mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos).** Nas DOTAÇÕES; 05 - Secretaria de Educação; 12.361.0003.20.10.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Eliane Ferreira Carvalho São João dos Patos - MA, 09 de Fevereiro de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 12300/2018; Dispensa de licitação nº 09/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Médica, nº 1491, São Francisco em São João dos Patos - MA, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), Valor do Contratual: Valor global de 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais), pago mensalmente em parcelas de

R\$ 1.543,63 (Mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 09 de Fevereiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12301/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: O Sr. **Antônio Marcos Lima de Freitas, brasileiro portador do RG nº 1056867989 SSP/MA e CPF nº 896.234.443-20,** OBJETO Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Médica, nº 1491, São Francisco em São João dos Patos - MA, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores **Valor Contratual: Valor global é de 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.543,63 (Mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).** Nas DOTAÇÕES; 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Antônio Marcos Lima de Freitas São João dos Patos - MA, 09 de Fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Prefeito municipal São José dos Basílios, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 02/2017, e no Decreto Municipal nº 03/2018, de 20 de janeiro de 2018, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal e formação de cadastro de reserva. **1.1** - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958,** obedecendo às normas constantes no presente Edital. **1.2** - O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja: **QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**